



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Geral

Processo nº 202109000295852
Nome DIRETORIA DE OBRAS
Assunto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - Decreto Judiciário nº 2131/2021.

DESPACHO

Trata-se de procedimento licitatório instrumentalizado pelo Edital nº 1/2022, na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço Global por Lote, tendo por finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de assistência técnica e manutenção em caráter preventivo e corretivo, operação de sistemas, instalação eventual e remanejamento de sistema central de ar condicionado com *chillers*, *Fan Coils*, torres de resfriamento, *self-contained*, incluindo análise microbiológica, química e física do ar ambiente, bem como análise química e efetivo tratamento de água de resfriamento com fornecimento e substituição de todas as peças, insumos, ferramentas e mão de obra necessárias à execução dos serviços, no valor estimado de R\$810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) para o Lote 1, Fórum de Anápolis, e R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) para o Lote 2, Fórum Criminal Desembargador Fenelon Teodoro Reis (evento 50).

Após os devidos trâmites, foi realizado o certame licitatório (eventos 47 e seguintes), sendo declaradas vencedoras as empresas *Bravo Ar Service Comércio Máquinas e Equipamentos*, para o lote 1, no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e *Power Safety Serviços e Comércio de Eletroeletrônicos Ltda*, em relação ao lote 2, na quantia de R\$499.999,92 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Verifica-se do extrato da ata de realização do Pregão Eletrônico nº 01/2022 (evento 68), bem como das propostas respectivas (eventos 59 e 61), que os lances vencedores encontram-se abaixo dos estimados pela Administração (evento 50).

A assessoria jurídica desta Diretoria manifestou-se favorável à homologação do certame.

Diante das informações e documentos que instruem os autos, notadamente a ata de julgamento constante do evento 67, acolho o parecer jurídico retro e homologo o resultado obtido pelo Pregoeiro, autorizando a contratação das empresas *Bravo Ar Service Comércio Máquinas e Equipamentos* para o lote 1, no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e *Power Safety Serviços e Comércio de Eletroeletrônicos Ltda*, em relação ao lote 2, na quantia de R\$499.999,92 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois reais).

Adotem-se as medidas necessárias à homologação do certame no sistema eletrônico.

Sigam à Diretoria Financeira para as providências subsequentes, com a devida prioridade.

Publique-se.

Após, retornem-se.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 510452015896 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202109000295852

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 22/03/2022 às 16:50

